



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
**Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Gestão 2021/2024**

PORTARIA Nº 185/2022

Dispõe sobre a exoneração do(a) Diretor Adjunto de Unidade Escolar de São Luis do Curu e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1. EXONERAR** o (a) Sr (a) **VICTOR EVERTON DOS SANTOS FERREIRA**, Portador (a) do CPF nº 059.225.993-556 do cargo em provimento de "**DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA E.B. PEDRO TABOSA BARROSO**", com enquadramento na simbologia "**EXE-3**" de São Luís do Curu-CE.

**Art.2º** A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos da Lei nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021 com o número de até 200 alunos.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de agosto de 2022.

**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 01 de agosto de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

**Rene da Silva Coelho**  
*Procurador Municipal*